



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Desenvolvimento Rural
COORDENAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO - SDR/BAHIATER/DIROP-CCO

ATA — COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE ATER Nº 001/2025

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE ATER Nº 001/2025 – ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS ATIVAS – AGROINDÚSTRIA

Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais, do Plano de Trabalho e homologação do resultado final

No período compreendido entre **02 e 11 de fevereiro de 2026**, a **Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento** instituída pela **Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2025**, e retificada pela **Portaria nº 056, de 21 de agosto de 2025**, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado, reuniu-se para execução da **Etapa IV** prevista no **Edital de Chamamento Público de ATER nº 001/2025** – Organizações Produtivas Ativas – Agroindústria, consistente na:

Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como a homologação do resultado, conforme disposto na Parte II, item 5, do referido Edital.

A Comissão, composta pelos(as) servidores(as):

- a) Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro – Presidente
- b) Fábio Braga de Jesus Pereira
- c) Marco Antônio Tavares Góis
- d) Carlos Urbano Gomes Rodrigues
- e) José Nogueira da Silva Filho

conduziu as atividades previstas para esta etapa, observando integralmente as exigências da **Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.091/2016, Lei Estadual nº 12.372/2011**, bem como demais normativos referenciados no Edital.

1. Convocação das OSC selecionadas

Em conformidade com o Edital, foram encaminhados **e-mails convocatórios** às 15 OSC previamente classificadas, para apresentação dos documentos obrigatórios e dos respectivos **Planos de Trabalho**, elaborados conforme o **Anexo 6** do Edital.

Todas as OSC atendidas compareceram no prazo estabelecido e apresentaram integralmente a documentação exigida.

2. Análise dos requisitos e impedimentos legais

Após a verificação documental, a Comissão constatou que:

- As 15 OSC **comprovaram regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e tributária**, nos termos dos arts. 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Não foram identificadas situações de impedimento legal para celebração do Termo de Colaboração;
- Todas apresentaram **experiência prévia**, capacidade técnica e operacional, conforme critérios do Edital;
- Os dirigentes das organizações atenderam às exigências relativas à inexistência de impedimentos e restrições legais.

Dessa forma, a Comissão **atestou o cumprimento dos requisitos e a inexistência de impedimentos legais** para todas as OSC convocadas.

3. Análise dos Planos de Trabalho

Com base no que dispõe o Edital (Parte II – itens 5.2 a 5.6), a Comissão procedeu à análise dos **Planos de Trabalho**, avaliando:

- coerência com a Proposta Técnica originalmente apresentada;
- aderência ao Termo de Referência (Anexo 2);
- compatibilidade dos custos com os preços de mercado;
- adequada fundamentação dos custos diretos e indiretos;
- atendimento às diretrizes técnicas e operacionais previstas.

Após eventuais ajustes pontuais solicitados e devidamente atendidos pelas OSC, **todos os Planos de Trabalho foram aprovados**, estando aptos à celebração dos respectivos Termos de Colaboração.

4. Homologação do Resultado Final

Concluídas as etapas de análise, a Comissão deliberou pela **homologação do resultado final** da Chamada Pública de ATER nº 001/2025, mantendo-se as 15 OSC classificadas inicialmente, distribuídas por núcleo conforme tabela a seguir:

OSC Seleccionadas por Núcleo:

Núcleo	Instituição	CNPJ	Representante Legal
1	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e Ambiental – IDRAM	17.097.204/0001-95	Eustácio Magno de Souza Macêdo
2	Fundação Paulo IV	13.783.253/0001-20	Aparecida Darleny Nunes Silva
3	Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia – ASFAB	04.602.277/0001-45	Ivan de Jesus
4	Cooperativa de Trabalho da Região Sudoeste da Bahia – COOPERSUBA	02.280.178/0001-69	Paulo Jorge Dutra Souza
5	Cooperativa de Desenvolvimento Territorial – COOPERAST	10.479.085/0001-96	Marcello Layandys Santos
6	Instituto de Desenvolvimento Agroecológico e Sustentável do Nordeste – ECOSERTÃO	14.259.524/0001-06	Egídio Rudiney da Silva Trindade
7	Associação CACTUS	03.256.366/0001-14	Aline Alves Soares Santos
8	ARESOL	09.558.172/0001-00	Elton Simões dos Santos
9	Instituto Agrovida	08.164.635/0001-36	Juliana Catureba Souza
10	AMUQ	27.468.838/0001-60	Suzete Barbosa Lima
11	COOPERACAJU	07.986.759/0001-34	Ícaro Rennê de Gois Santos
12	MOC	16.260.713/0001-24	Edisvânio do Nascimento Pereira
13	COOTRAF	07.227.043/0001-53	Dianini Costa Soares
14	UNIAGRO	34.318.580/0001-81	Edinaldo Gomes Oliveira
15	COFASPI	06.102.236/0001-15	Vanderleia Carneiro de Matos

5. Considerações Finais

A Comissão registra que:

- Todas as etapas foram conduzidas em plena conformidade com o Edital e com a legislação aplicável;
- Não foram identificadas inconformidades que impedissem a homologação;
- O conjunto dos índices e análises conduzidos pela Comissão não pode ser utilizado isoladamente para avaliação de desempenho futuro das OSC, mas **configura instrumento essencial de tomada de decisão** para orientação das ações públicas de ATER.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos(as) membros(as) da Comissão.

Amúlio Lântulus Pinto Loureiro

Presidente da Comissão

Matrícula – 92.107.278

Fábio Braga de Jesus Pereira

Membro da Comissão

10.523.762

Marco Antônio Tavares Goes

Membro da Comissão

92.120.210

José Nogueira da Silva Filho

Membro da Comissão

10.190.694

Carlos Urbano Gomes Rodrigues

Membro da Comissão

92.061.461



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Braga de Jesus Pereira, Coordenador II**, em 11/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amulio Lentulus Pinto Loureiro, Coordenador I**, em 11/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Urbano Gomes Rodrigues, Coordenador Técnico**, em 12/02/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Tavares Gés, Coordenador**, em 12/02/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nogueira da Silva Filho, Coordenador II**, em 12/02/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133257161** e o código CRC **3164CD69**.

Referência: Processo nº 077.1574.2024.0009201-69

SEI nº 00133257161

Criado por fabio.pereira@bahiater.ba.gov.br, versão 4 por fabio.pereira@bahiater.ba.gov.br em 11/02/2026 16:26:05.